



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

18/11/2020

Edição nº 267

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 45.371.820/0001-28

RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837

(16) 2105-3000

<http://www.sertaozinho.sp.gov.br/>

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Grace Jacob Hermini - MTB nº 53.375

Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

18/11/2020
Edição nº 267

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVERSOS



INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1660 - Sala 304
CEP: 14021-630 - Jardim Botânico - Ribeirão Preto - SP
CPNJ: 06.258.092/0001-90



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2019

O Superintendente do INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER a todos, que o processo seletivo de numero **01/2019**, homologado em 06 de novembro de 2019, foi **PRORROGADO** para mais um ano, cessando assim em 06 de novembro de 2021.

GERALDO CÉSAR DO ROSÁRIO

PRESIDENTE DO INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA